

REQUERIMENTO Nº , DE 2002
(Da Sra. Rita Camata, e outros)

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de audiência pública desta Comissão, para discussão do Projeto de Lei nº 202, de 1995, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

Este Requerimento se deve por entendermos que o Substitutivo apresentado pelo relator carece de maiores esclarecimentos, inclusive relacionados a contradições entre à legislação vigente, que o Substitutivo não revoga, e dispositivos nele existentes.

Ao mesmo tempo, solicito sejam convidados para a audiência solicitada o Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, a Associação Brasileira de Enfermagem – ABEN, e Associação dos Técnicos de Enfermagem.

Sala da Comissão, em

DEPUTADA RITA CAMATA

DEPUTADO RAFAEL GUERRA

DEPUTADO EDUARDO BARBOSA